

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, A VEREADORA RENATA SAYONARA SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES QUE QUEM DESEJASSE FAZER ALGUMA OBSERVAÇÃO SOBRE A DISPENSA DA ATA QUE SE MANIFESTASSE. NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO A ATA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE, INICIANDO COM A LEITURA DA MENSAGEM Nº001/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL CÍCERO FIGUEIREDO, PEDINDO APRECIÇÃO DOS VEREADORES AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR ANTONIO GILDERLANDE PEDIU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVO DO INCISO 5º DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2022, DATADO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2021 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DANDO SEGUIMENTO, FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA COM A FASE DE DISCUSSÕES. TENDO OCORRIDO A FASE DE DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO PELOS VEREADORES. LOGO APÓS, O PRESIDENTE DA CASA SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA

REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO TURNO ÚNICO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES, (06 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 001/2022, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DATADO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE INFORMOU, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA 2/3, NA FORMA DO ARTIGO 201, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. COM 10(DEZ) VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA E NENHUM IMPEDIMENTO, FOI DECLARADO APROVADO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 001/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DATADO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SENDO TODOS CONVIDADOS E CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 10:30H NA SEDE DESTA CASA. E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1° SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.